

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

**Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 23/05/2025 a 23/05/2025**

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Aparecida Lucia Dias Pereira	AG05459225	EQH-0712	519-30	17/05/2025	11:18
Aparecida Lucia Dias Pereira	AG05459223	EQH-0712	694-71	17/05/2025	11:17
Carla Vanessa Da Rosa	AG05459266	BUG-4F75	653-00	16/05/2025	12:57
Elisa Maura Barreiros	AG05459268	QXS-8F27	596-70	16/05/2025	09:56
Fabio Fagner Da Silva Santos	AG05459262	HRG-6658	736-62	16/05/2025	09:25
Gustavo Machado Silva	AG05459221	PGE-0F33	710-21	17/05/2025	09:55
Ivair Lucas Ilheu	AG05459267	HAM-9H78	653-00	16/05/2025	13:00
Murillo Augusto Faria M. Ricotta	AG05458936	ERE-1J17	584-33	15/05/2025	19:29
Nelson Augusto Pereira	AG05458935	TDS-1E19	581-91	15/05/2025	19:35
Rodolfo Solano Do Santos	AG05459261	AHL-9G79	547-90	15/05/2025	15:02

Handerson Alex Ribeiro

**Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes Autoridade
de Transito do Município de Paraisópolis MG**